

LEI n° 199/57, de 17 de Fevereiro de 1957.

Dispõe sobre mudança de denominação de escola rural.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se Escola Rural Dr. Americano Dalto de Almeida a escola rural “Treze de Maio”, instalada no bairro Feijoal, neste município, de propriedade da Prefeitura Municipal.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem o conhecimento e a execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 17 de Fevereiro de 1957.

João de Almeida Rossi
Prefeito Municipal